



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 709/2012

"Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

MARCELO DE SOUZA SILVA, *Prefeito Municipal de Taciba – SP, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a suplementação no orçamento vigente, um crédito, nos termos Lei Municipal nº 573/2011 de 06 de Dezembro de 2011, a importância de 172.100,00 (Cento e setenta e dois mil e cem reais) conforme a dotações orçamentárias demonstradas abaixo:

02.02.01	Administração e Finanças		
28	- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pés. Civil.....	R\$	16.000,00
02.03.01	Obras e Urbanismo		
38	- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pés. Civil	R\$	28.000,00
02.04.02	Ensino Infantil		
66	- 3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pes. Civil	R\$	65.000,00
02.04.03	FUNDEB		
79	- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	33.000,00
02.05.01	Cultura		
99	- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.06.01	Esportes e Lazer		
108	- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pés. Civil	R\$	5.000,00
02.08.01	Casa da Agricultura		
142	- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

02.09.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
151	- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pés. Civil.....	R\$	3.000,00
02.10.01	Encargos Gerais		
170	- 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$	4.100,00
TOTAL.....		R\$	172.100,00

Art. 2º- Para cobertura das despesas decorrentes do remanejamento, autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação:

02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
20	- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.03.01	Obras e Urbanismo		
1034	- 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
44	- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	48.000,00
02.10.01	Encargos Gerais		
167	- 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.....	R\$	54.100,00
TOTAL.....		R\$	172.100,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba/SP, 29 de Maio de 2012.


MARCELO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES
Secretária de Administração e Finanças